

INTERESSADO: Jaime Froiman

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3247/75, CPG, Aprovado em 13/10/75

Com. ao Pleno em 12 de Novembro/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Jaime Froiman, filho de Isaac Froiman e de dona Nilza Froiman, nascido aos 13 de abril de 1961, em São Paulo, domiciliado e residente na Rua Corêa de Mello nº 332, aptº nº 32, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- concluiu 3 séries do Curso Primário na Escola Israelita Brasileira "Luiz Fleitlich", em São Paulo.

2- A seguir, em Israel, cursou até a 6ª série inclusive, tendo, estudado: Profetas e Escrituras, Hebraico, Matemática e Geometria, Geografia e Israelografia, Ciências Naturais, História, Inglês, Educação Física, Música, Desenho e Arte, Trabalhos e Agricultura.

3- Freqüenta, no corrente ano letivo, a 7ª série do 1º grau no Instituto de Educação Hebraico Brasileira Renascença.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 o na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Jaime Froiman, em Israel, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Maria da Imaculada Leme Monteiro, Luiz Contier, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente